



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

### **ANEXO 2 – ROTEIRO PARA ANÁLISE DA SOLUÇÃO INTEGRADA – PROVA DE CONCEITO**

#### **1. Objetivo**

1.1. A prova de conceito consiste em demonstrar, de forma prática, que as informações relativas às características da Solução Integrada de Gestão quanto ao atendimento dos requisitos funcionais e tecnológicos ofertados são compatíveis com as informações constantes na proposta apresentada e neste Termo de Referência.

#### **2. Justificativa da Prova de Conceito e Verificação de Conformidade:**

2.1. A realização da Prova de Conceito não visa classificar as propostas para uma próxima fase do processo. Trata-se apenas da verificação acerca da veracidade e real compatibilidade da proposta com as especificações do edital.

#### **3. Cronograma**

3.1. Finalizada a etapa competitiva, a CPL convocará a equipe técnica da Câmara e o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para após 2 (dois) dias úteis, contados da data de convocação, que poderá ser na própria seção da licitação, iniciar a Prova de Conceito.

3.2. A licitante deverá estar à disposição pelo prazo de 5 dias para demonstrar o funcionamento da solução, podendo o término da demonstração ser antecipado ou se estender de acordo com as necessidades.

3.3. Os testes nas amostras serão realizados em dias úteis entre as 09h e as 12h e entre as 14h e as 17h.

3.4. Será divulgado o relatório de aprovação ou reprovação da prova de conceito em até 5 dias úteis.

#### **4. Da forma de realização da Prova de Conceito**

4.1. Para aceitação da proposta será exigida apresentação de prova de conceito, conforme as condições abaixo:

4.2. O licitante deverá instalar a ferramenta, em equipamento próprio, para demonstração das funcionalidades do sistema aos membros da equipe técnica da prefeitura. Esta equipe fará uma avaliação da ferramenta e confrontará suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA.

4.3. Para demonstrações de funcionalidades em estações de rede e servidores, serão aceitas simulações em um único equipamento, utilizando-se de máquinas virtuais.

4.4. Poderão as licitantes, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

4.5. Fica reconhecido o direito dos licitantes concorrentes acompanharem os procedimentos relativos à prova de conceito.

4.6. Os licitantes que forem assistir a prova de conceito não poderão interrompê-la de nenhum modo, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamento em ata.

4.7. Se o licitante for aprovado na prova de conceito e sua proposta estiver em conformidade com este Edital, ela será aceita, caso ele seja reprovado, sua proposta será desclassificada e será convocado o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

4.8. Será concedida uma única oportunidade de aplicação da PROVA DE CONCEITO por Licitante.

#### **5. Critério de Reprovação**

5.1. A licitante será considerada reprovada nas seguintes condições:

5.1.2. Não comparecimento para execução da prova de conceito na data e hora marcada;

5.1.3. Não atendimento (total ou parcial) de algum item constante dos requisitos para avaliação, durante a Prova de Conceito.

#### **6. Documentação de Avaliação**

6.1. Serão elaboradas atas diárias da fase de demonstração e de avaliação técnica



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

6.2. As atas diárias das fases de demonstração e de avaliação técnica subsidiarão a elaboração do Relatório de conclusão da avaliação técnica, e o integrarão.

6.3. Será apresentado relatório de conclusão da avaliação técnica com o termo de aceite ou de recusa da Solução.

### **7. Documentação Complementar**

7.1. A empresa arrematante deverá apresentar no início/antes das apresentações dos sistemas, a seguinte documentação complementar devidamente impressa com a identificação da empresa licitante, contendo a razão social e o nº de inscrição no CNPJ, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador:

7.1.1. Descrição completa da única solução integrada, com riqueza de detalhes, observados os requisitos mínimos descritos no Anexo 1, a fim de comprovar sua real capacidade de atendimento do objeto licitado, de forma a permitir a verificação de conformidade dos requisitos estabelecidos no Anexo 1 deste edital.

7.1.2. Declaração de que a solução integrada é multiusuário, provendo, dessa forma, rotinas necessárias à conservação da integridade das informações fornecidas, bem como definição de rotinas de segurança;

7.1.3. Declaração de que o prazo de instalação, conversão dos dados, treinamento e liberação, para pleno funcionamento da solução integrada, de acordo com os requisitos estabelecidos no presente edital não será superior a 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

7.1.4. Declaração de que realizará a conversão de todos os dados da solução integrada, objeto desta licitação, atualmente em uso pela Câmara.

7.1.5. Declaração de que a solução integrada entrará em operação plena no dia imediatamente posterior ao período acima (7.1.3).

7.1.6. Planos de implantação: representando às condições e os procedimentos para a implantação da solução integrada proposta, incluindo atividades de conversão de arquivos atualmente em uso pela Câmara e respectivos cronogramas para cada área.

7.1.7. Planos de manutenção: apresentando a política técnica e administrativa adotadas pelo proponente para atualizações de versões; evolutivas, de ordem legal, e corretivas, e rotinas específicas quando solicitadas pela Câmara;

7.1.8. Planos de treinamento: apresentando às condições de treinamento, períodos, números mínimos de usuários recomendado e local para treinamento dos usuários, para a solução integrada;

7.1.8.1 Os planos de treinamento deverá contemplar um total de 5 servidores.

7.1.9. Planos de suporte técnico: apresentando as condições, características de cada modalidade de atendimento disponível, tempo de atendimento, número de pessoal técnico designado para a solução integrada.

### **8. Forma de Demonstração e Verificação do Atendimento**

8.1. A não demonstração de atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos implicará na desclassificação imediata da proponente no certame.

8.2. Demonstração do Ambiente Tecnológico:

8.2.1. A demonstração do Ambiente Tecnológico deverá contemplar todas as características tecnológicas descritas no item A do Anexo I, sendo a licitante imediatamente desclassificada caso deixe de atender os requisitos solicitados.

8.3. Demonstração do Sistema de Suporte:

8.3.1. A licitante deverá demonstrar que possui um sistema WEB, disponível através da rede mundial de computadores (internet), para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo, sendo a licitante imediatamente desclassificada caso deixe de atender os requisitos solicitados.

8.4. Demonstração das Funcionalidades da Solução Integrada:

8.4.1. A licitante deverá atender todos os casos descritos, seguindo todas as orientações apresentadas, sendo a licitante imediatamente desclassificada caso deixe de atender os requisitos solicitados.

8.4.2. Para demonstração dos casos não será necessário que a licitante demonstre novamente o Ambiente Tecnológico, já apresentado no item 8.3.1, bastando para atendimento aos casos, que demonstre as funcionalidades solicitadas, nos módulos correspondes da solução proposta.

8.5. Administração de Recursos Humanos.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

### **Caso 1**

#### **Funcionalidade: Rescisão de contrato de trabalho**

##### **Pré-Requisitos**

1. Existir cadastro de Servidor com 1 a 14 dias trabalhados no contrato.
2. Existir cadastro de Servidor com mais de 15 dias e menos de um ano trabalhados. Data de rescisão no dia 30.
3. Existir cadastro de Servidor com mais de 1 ano trabalhado e sem ter tirado férias. Data de rescisão ser antes do dia 30

##### **Fluxo**

1. Acessar funcionalidade de rescisões.
2. Preencher dados necessários para realização de cada pré-requisitos estabelecido
3. Processar a rescisão
4. Conferir os cálculos

##### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Se o sistema não fizer os cálculos de dados corretamente, será caracterizada como falha impeditiva para a apresentação deste item e causando a sua não aceitação.
3. Os valores devem ser conferidos manualmente e serão aceitas divergências de, no máximo, R\$ 0,05 acima ou abaixo ao se comparar o valor calculado manualmente com o calculado automaticamente pelo sistema.
4. No cálculo do pré-requisito 1, devem-se pagar apenas os dias proporcionais. Não possui 13º e férias proporcionais
5. No cálculo do pré-requisito 2 devem-se pagar as férias e 13º proporcionais e 30 dias de saldo de salário.
6. No cálculo do pré-requisito 3 devem-se pagar as férias indenizadas (vencidas) e 13º referente ao período, pagar os dias de saldo de salário.

### **Caso 2**

#### **Funcionalidade: Adicional Tempo de Serviço**

##### **Pré-Requisitos**

1. Servidor com mais de 1 ano trabalhado e que possui 2 anos e meio de vínculo já finalizado em outro órgão.
2. Servidor com mais de 2 anos trabalhados e com mais de 180 dias de licença sem vencimentos no período aquisitivo.
3. Servidor com mais de 20 anos de serviço.

##### **Fluxo**

1. Acessar a funcionalidade de adicional de tempo de serviço.
2. Parametrizar a prorrogação do período aquisitivo quando houver dias de licença sem vencimentos dentro do período aquisitivo
3. Lançar o período do tempo anterior para o pré-requisito 1.
4. Calcular o adicional tempo de serviço somando os dias lançados do outro órgão para o pré-requisito 1.
5. Calcular o adicional tempo de serviço levando em consideração a ocorrência dos dias de licença sem vencimento como prejuízo na contagem do funcionário para o pré-requisito 2.
6. Calcular e lançar automaticamente o evento sexta parte com base no pré-requisito 3.

##### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Se o sistema não somar corretamente os dias de tempo anterior, será caracterizada como falha impeditiva para a apresentação deste item e causando a sua não aceitação.
3. Se o sistema não gerar ocorrência e não calcular o prejuízo da contagem para a licença do funcionário, este item será classificado como não aceito.

### **Caso 3**

#### **Funcionalidade: Geração arquivos xml - Audesp – fase 3 - Remunerações**

##### **Pré-Requisitos**



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

1. Possuir dados pendentes para envio dos arquivos de Agente Público.
2. Possuir inconsistências na base de dados

### **Fluxo**

1. Visualizar os dados pendentes para a geração do arquivo de Agente Público.
2. Visualizar inconsistências de cadastro nos dados pendentes para a geração do arquivo.
3. Correção dos dados inconsistentes apontados no item anterior. O sistema deverá proporcionar uma forma prática de corrigir as inconsistências, sem necessidade de cancelar o processo.

### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Se o sistema não possuir meios para visualizar os dados pendentes para geração do arquivo, este item será classificado como não aceito.
3. Se o sistema não permitir a visualização e correção dos dados no mesmo processo, este item será classificado como não aceito.

## **Caso 4**

### **Funcionalidade: Folha de férias coletivas**

#### **Pré-Requisitos**

1. Possuir pelo menos 5 funcionários com período aquisitivo de férias vencido e 3 funcionários com período de férias em contagem (em aberto).

#### **Fluxo**

1. Acessar a funcionalidade de férias/férias coletivas.
2. Informar os dados necessários para que o sistema gere coletivamente o período de gozo de 30 dias informando o não pagamento do 1/3.
3. Apresentar o resultado gerado.

#### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Se o sistema não possuir meios para visualizar os dados gerados pela funcionalidade, este item será classificado como não aceito.
3. Para os casos com período aquisitivo de férias em contagem (em aberto) o sistema deverá encerrá-lo, registrando o fato e abrir um novo período.

## **Caso 5**

### **Funcionalidade: Designações**

#### **Pré-Requisitos**

1. Possuir um funcionário efetivo ativo que vai exercer cargo comissionado.

#### **Fluxo**

1. Acessar a funcionalidade de designações.
2. Informar os dados necessários para a designação, como por exemplo o cargo de destino e o novo salário.
3. Processar a designação e conferir o resultado gerado.

#### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. O sistema deverá manter dados originais e não poderá reduzir as vagas ocupadas após a designação.
3. O novo registro de trabalho deverá constar no quantitativo do cargo comissionado.
4. As informações do cargo de origem como lançamentos fixos de valores devem ser mantidas para serem utilizadas após o retorno ao cargo efetivo.

## **Caso 6**

### **Funcionalidade Manutenção de verbas e fórmulas de cálculos**

#### **Pré-Requisitos**



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

1. Todas as expressões e fórmulas deverão estar em português;
2. As regras de cálculos previstas em legislação federal e estadual deverão estar intrínsecas no sistema;
3. O sistema não deverá permitir alteração de regras de cálculos previstas em legislação federal e estadual, estas deverão ser atualizadas pela empresa;

### **Fluxo**

1. Acessar funcionalidade de manutenção de verbas e fórmulas.
2. Para o pré-requisito 1, demonstrar a manutenção da verba citada no pré-requisito 4, para constatação do idioma português utilizado nas expressões da regra de cálculo.
3. Para o pré-requisito 2, listar, pelo menos, 3 regras de cálculos previstas em legislação federal e estadual.
4. Para o pré-requisito 3, demonstrar a impossibilidade de modificação das regras de cálculos previstas em legislação federal e estadual.

### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Caso o sistema permita qualquer alteração em regras de cálculos previstas em legislação federal e estadual este item será classificado como não aceito.
3. Caso existam regras ou expressões fora do idioma português, o item será classificado como não aceito.

## **Caso 7**

### **Funcionalidade: Cálculo da Folha de Pagamento;**

#### **Pré-Requisitos**

1. Um cadastro com pelo menos 300 Servidores;
2. Servidores do regime efetivo, cedido e comissionado e eletivos;
3. O sistema deverá possuir tela de seleção de funcionários e regime de contratação para cálculo, permitindo cálculo total ou parcial;
4. Realizar um cálculo de pelo menos 300 funcionários e cronometrar;

#### **Fluxo**

1. Acessar tela de seleção de funcionários a serem calculados;
2. Para o pré-requisito 1, demonstrar a existência de pelo menos 300 funcionários na tela de seleção de cálculo;
3. Para o pré-requisito 2, após o cálculo, consultar funcionários que tenham contribuição para o INSS e para o regime de previdência próprio, demonstrando os valores calculados;
4. Para o pré-requisito 3, efetuar um cálculo geral, cálculo por regime de contratação e cálculos parciais selecionando funcionários por matrícula e aleatoriamente;
5. Para o pré-requisito 4, efetuar um cálculo de pelo menos 300 funcionários e demonstrar que o tempo deste cálculo não excedeu 5 minutos;

#### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Caso o sistema não permita cálculos geral e parcial este item será classificado como não aceito.
3. Caso não sejam calculadas contribuições previdenciárias para RGPS e RPPS este item será classificado como não aceito.
4. Caso o cálculo de 300 funcionários exceda a 5 minutos o item será classificado como não aceito.

## **Caso 8**

### **Funcionalidade: Atualização cadastral de funcionario – eSocial;**

#### **Pré-Requisitos**

1. Interface na WEB para atualização de informação de dados pessoais;
2. Apresentar os dados já existentes no cadastro de funcionários do sistema;
3. Permitir que sejam alterados informações existentes ou incluir novas;
4. Para informações de documentação, endereço e cursos, permitir anexação de cópia do documento digitalizada;

#### **Fluxo**

1. Através de login e senha o usuário deverá ter acesso à interface de atualização cadastral e às suas informações pessoais para atender ao pré-requisito 1;



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

2. Para atender ao pré-requisito 2 e 3, o usuário deverá visualizar suas informações e alterá-las se for necessário ou incluir uma nova informação caso o campo esteja vazio;
3. Para atender ao pré-requisito 4 é necessário alterar ou incluir documento - um novo dependente e alterar um curso de formação, anexando uma cópia digitalizada dos documentos que comprovem a informação inserida. Estes arquivos anexados deverão ser visualizados pelo RH para comprovação de autenticidade da informação dada pelo funcionário;

### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Caso o usuário não consiga acessar seus dados pessoais o item será classificado como não aceito.
3. Caso o usuário não consiga alterar seus dados existentes ou incluir uma nova informação em um campo em branco o item será classificado como não aceito.
4. Caso o usuário não consiga anexar cópia de documentos digitalizados diretamente na interface de atualização cadastral o item será classificado como não aceito.
5. Caso o usuário não consiga alterar ou incluir um novo dependente o item será classificado como não aceito.
6. Caso o usuário não consiga alterar ou incluir um novo curso ou treinamento o item será classificado como não aceito.

## **Caso 9**

### **Funcionalidade: Atendimento ao eSocial**

#### **Pré-Requisitos**

1. Interface com informações exigidas nos layouts do eSocial;
2. Permitir que sejam inseridas informações constantes na documentação do eSocial;
3. Permitir a geração de pelo menos um arquivo XML, no formato exigido pelo eSocial, de pelo menos um dos Eventos;
4. Gravar no arquivo XML além das informações do Evento, também a informação do certificado digital que está sendo utilizado como demonstração;

#### **Fluxo**

1. Para atender ao pré-requisito 1, apresentar a interface da Empresa contemplando as informações solicitadas no layout do eSocial para o evento S-1000 - Empregador/Contribuinte.
2. Para atender ao pré-requisito 2, demonstrar a existência das seguintes informações:
  - 2.1 Indicativo de cooperativa;
  - 2.2 Indicativo de construtora;
  - 2.3 Indicativo de Opção por Registo Eletrônico de funcionários;
  - 2.4 Campo de indicação do CNPJ do Ente Federativo Responsável;
3. Para atender ao pré-requisito 3, gerar o arquivo XML do Evento S-1000 e mostrar seu conteúdo de modo que seja visualizado as informações inseridas ou não no item anterior;
4. Para atender ao pré-requisito 4, mostrar no arquivo XML a informação referente ao certificado digital utilizado para a geração do mesmo.

#### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Caso o sistema não possua interface que permita inserir informações do evento S-1000 o item será classificado como não aceito;
3. Caso não seja possível inserir/visualizar as informações constantes no item 2 do fluxo, o item será classificado como não aceito;
4. Caso não seja gerado o arquivo XML e demonstrado as informações conforme solicitado no item 3, o item será classificado como não aceito;
5. Caso não seja gerado o arquivo XML e demonstrado as informações conforme solicitado no item 4, o item será classificado como não aceito

## **Caso 10**

### **Funcionalidade: Processamento retroativo com Apuração de Diferenças**



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

### **Pré-Requisitos**

1. Permitir reprocessamento de folhas já pagas com aplicação de percentual de reajuste salarial informado tardiamente, mas com efeito retroativo;
2. Possibilitar novo cálculo da folha já paga anteriormente, com a aplicação do reajuste salarial em simulação;
3. Permitir a apuração das diferenças salariais e pagamento (ou desconto) em folha a ser determinada pelo usuário;
4. Permitir cancelamento do processo, caso desejado pelo usuário;

### **Fluxo**

1. Para atender ao pré-requisito 1, apresentar a interface para cadastrar um reajuste salarial de 6,5% retroativo ao mês de janeiro do ano corrente da base, sendo que no sistema já deve haver 2 folhas processadas (janeiro e fevereiro) com os valores antigos de salário;
2. Apresentar a tabela salarial original, sem a aplicação do reajuste informado no item 1;
3. Aplicar o reajuste indicado no item 1 do fluxo e calcular/simular cálculo de uma das folhas citadas, para atendimento ao pré-requisito 2;
4. Demonstrar no sistema a apuração de diferenças geradas conforme pré-requisito 3, efetuando os lançamentos por rubrica ou apuração da diferença no total bruto;
5. Demonstrar o cancelamento do processo.

### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Caso o sistema não permita a aplicação de reajuste salarial retroativo, o item será classificado como não aceito;
3. Caso o sistema não permita o reprocessamento de folhas de pagamento já fechadas para apuração de diferenças salariais em função de reajuste salarial retroativo, o item será classificado como não aceito;
4. Caso não seja demonstrada a apuração de diferenças conforme pré-requisito 3 e fluxo 4, o item será classificado como não aceito;
5. Caso não demonstrado o solicitado no fluxo 5, o item será classificado como não aceito

## **Caso 11**

### **Funcionalidade: Validação de Folha de Pagamento**

#### **Pré-Requisitos**

1. Possuir parâmetro de cálculo onde haja funcionários previamente calculados;
2. Existir rotina para gerar uma validação de pontos pré configurados da folha de pagamento;

#### **Fluxo**

1. Acessar a rotina de validação da folha de pagamento, com a informação do parâmetro de cálculo a ser verificado;
2. Executar a funcionalidade para apresentar um diagnóstico analítico das ocorrências encontradas;
3. Executar a funcionalidade para apresentar um diagnóstico resumido das ocorrências encontradas.

#### **Aceitação**

1. Os itens serão aceitos apenas se o sistema atender todo o fluxo.
2. Sistema deverá apresentar os erros e/ou avisos como resultado, de acordo com a configuração prévia feita para o usuário, com a opção de apresentação em forma resumida ou detalhada;
3. Caso não haja avisos e/ou erros, o sistema deve emitir uma mensagem que a avaliação foi feita com sucesso e não exibirá resultados

## **Caso 12**

### **Funcionalidade: Exportação de dados diversos**

#### **Pré-Requisitos**

1. Possuir local para cadastrar as informações que serão exportadas;
2. Possibilitar a definição o layout para exportação;
3. Possibilitar o cadastro da sentença que será executada para a extração

#### **Fluxo**

1. Criar uma exportação de dados no ato da demonstração;
2. Configurar matrícula, nome do servidor e data de admissão no layout da exportação;
3. Configurar as regras para a extração dos dados;
4. Exportar os dados conforme itens anteriores



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

### **Aceitação**

1. Sistema deve possibilitar que o usuário mantenha layouts distintos para exportações diversas, sem limitação.
2. Sistema deve realizar a exportação dos dados configurados pelo usuário, dinamicamente.
3. Sistema deve permitir a correção ou alteração das configurações utilizadas na exportação.